



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Relatório de Atividades 2012 da Subcomissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos Federais Destinados à COPA 2014 e às Olimpíadas de 2016

Relator *ad hoc*: Deputado Marcelo Matos (PDT/RJ)

VOTO EM SEPARADO (Do Sr. Carlos Brandão)

Após a análise do Relatório de Atividades 2012, do Nobre Deputado Marcelo Matos, temos as seguintes considerações a apresentar no presente Voto em Separado.

I – Em dezembro de 2012, a Câmara, o Senado, o TCU e a CGU firmaram uma parceria para fiscalizar a Copa do Mundo de 2014, com o objetivo de dar mais transparência na aplicação dos recursos. As ações desse grupo já estão sendo divulgadas na página da Internet da “Copa Transparente” e as quatro instituições alimentarão esse portal com dados.

Link: <http://www.copa2014.gov.br/pt-br>

Consideramos relevante a referência dessa informação no presente Relatório da Subcomissão.

II- À pág. 9 o Relatório o Nobre Relator informa que: “A Subcomissão averiguou junto ao Consórcio e ao TCU que os relatórios de progresso físico-financeiro dos projetos de acompanhamento da execução físico-financeira têm sido encaminhados com devida periodicidade aos órgãos públicos federais responsáveis pelas respectivas análises (no caso em tela, TCU e BNDES)”.

F75F43F950

F75F43F950



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Relatório do Relator à pág. 103 esclarece, ainda, que “a União participa com 59% (R\$15,0 bilhões) do total dos gastos planejados para a Copa de 2014”, consideramos fundamental que o Relatório “O TCU e a Copa do Mundo de 2014”, de abril de 2013, conste do presente Relatório da Subcomissão.

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União é o órgão que auxilia o Congresso Nacional no exercício do controle externo, nos termos do art. 71 da Constituição Federal.

O acompanhamento das obras e ações preparatórias à COPA de 2014, tanto por esta Comissão, quanto pelo TCU são extremamente relevantes e já colaboraram com grande economia aos cofres públicos. Segundo o Relatório do TCU acima mencionado hoje uma “economia aos cofres públicos superior a R\$ 600 milhões de reais” (pág. 4 do Relatório do TCU de abril de 2013).

III – Entretanto, a continuidade do acompanhamento e fiscalização são fundamentais, conforme podemos verificar pelas notícias recentes.

Nesses termos, meu Voto é pela Aprovação do Relatório com a incorporação das sugestões que ora apresentamos no presente Voto em Separado.

Sala da Comissão, de julho de 2013.

Deputado CARLOS BRANDÃO

F75F43F950
F75F43F950